



gestão de ativos
sgoic

IMGA

IBERIA EQUITIES ESG

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES.....	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO.....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES	11
NOTAS INFORMATIVAS.....	12
ANEXOS.....	15
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
• DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	

Relatório de Gestão



Nota Introdutória

O Fundo IMGA Iberia Equities foi constituído em 2 de fevereiro de 2017 como Fundo de Investimento Aberto de Ações.

A 10 de setembro de 2019, alterou a sua denominação para IMGA Iberia Equities ESG, tendo incorporado na sua política de investimento critérios ambientais, sociais e de governação corporativa (Environment, Social & Governance).

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual foi constituída a 3 de fevereiro de 2022.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo está disponível para comercialização desde 1 de abril de 2021, não tendo sido ainda constituída.

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa deste segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rentabilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rentabilidades foi considerável, perceptível pela valorização do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos de Ações

Os mercados acionistas registaram um ano negativo em 2022, com os principais índices mundiais a variar entre 0,3% no índice inglês (o único a terminar o ano em terreno positivo) e -18,6% em índices de mercados emergentes, merecendo um destaque especial no âmbito dos índices europeus com menores capitalizações a boa performance do índice português PSI, com uma valorização de 2,8%.

Os fundos desta categoria, de maior risco, apresentaram uma grande disparidade nas rendibilidades por força das diferentes geografias dos ativos em que estão investidos. O fundo Ações Portugal obteve uma rendibilidade positiva de 4,4% enquanto o Iberia Equities ESG registou uma rendibilidade negativa de 2,5%, ainda assim longe das rendibilidades negativas de dois dígitos das restantes geografias.

Esta categoria, na sua globalidade, perdeu 4% em ativos sob gestão, apresentando subscrições líquidas positivas de €366M, embora o efeito de mercado tenha sido negativo em aproximadamente €500M. O total de ativos sob gestão desta categoria em Portugal era de €3.212M no final de dezembro de 2022 e representava 19% do total dos fundos de investimento mobiliários geridos pelas sociedades associadas da APFIPP.

Na IMGA esta categoria também teve especial destaque, uma vez que atingiu um valor de vendas líquidas positivas de €35,7M, obtido, em grande parte, pelo importante incremento de €28,2M no fundo Ações Portugal.

Os ativos sob gestão desta classe subiram de €219M em dezembro de 2021 para €243M no final de 2022, representando 6,7% do total da IMGA.

FUNDOS DE AÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	4,39%	16,64%	6	3,23%	23,46%	6	1,92%	19,88%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT R	4,38%	16,64%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	-2,46%	17,54%	6	-2,33%	23,62%	6	-1,94%	19,90%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	-12,91%	17,10%	6	-0,92%	21,25%	6	1,19%	18,30%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R	-12,93%	17,16%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	-15,05%	19,69%	6	7,58%	20,14%	6	9,22%	18,09%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT R	-15,13%	19,73%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	-14,47%	17,63%	6	5,76%	19,06%	6	6,40%	16,95%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT R	-14,42%	17,64%	6	-	-	-	-	-	-

Os fundos IMGA Iberia Equities CAT I, IMGA European Equities CAT I, IMGA Ações América CAT I e IMGA Global Equities Selection CAT I não têm rendibilidade a 1 ano.

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

O ano de 2022 foi marcado pela turbulência generalizada nos mercados financeiros globais. A maioria dos mercados acionistas europeus registaram a maior queda anual desde 2018 e foram acompanhados pelos mercados de dívida, que também sofreram fortes desvalorizações. A subida da inflação foi a grande catalisadora desta dinâmica, ao forçar as autoridades monetárias globais a prosseguir políticas restritivas. A geopolítica voltou a ter um papel preponderante, fruto da invasão da Ucrânia pela Rússia, o que desencadeou subidas abruptas no preço da energia e alimentos a nível global.

A Europa voltou a ser palco dum conflito militar de grande escala, sofrendo diretamente as consequências económicas. A escalada do preço da energia, com destaque para o gás natural, expôs as fragilidades da política energética alemã, fortemente dependente do fornecimento russo de gás natural. A inflação atingiu 2 dígitos em 2022 e forçou o BCE a alterar a sua política. Para trás ficaram as taxas de juro negativas, com as sucessivas subidas ao longo do ano a deixarem a taxa de referência nos 2,5% e com indicações para mais aumentos a curto prazo.

O desempenho setorial na Europa inverteu a dinâmica de 2021. Em 2022, o setor energético foi a estrela, seguido por setores de cariz financeiro, com destaque para a banca e seguradoras, que beneficiaram fortemente da subida das taxas de juro. Do lado inverso, a subida das taxas deixou o setor imobiliário como aquele que pior performance registou. Os setores de cariz tecnológico, reverteram grande parte dos ganhos do ano anterior, penalizados pela desaceleração económica e a compressão de múltiplos de valorização fruto da subida das taxas de juro.

Quanto aos mercados acionistas ibéricos, a sua composição setorial colocou-os entre os mercados acionistas globais com melhor performance em 2022. O mercado nacional acabou mesmo por valorizar 6,8%, enquanto o índice espanhol desvalorizou somente 2%. Em contraste, o índice MSCI Europe caiu 9% e o MSCI World 12,5%, em euros. As bolsas ibéricas foram impulsionadas pela subida da suas petrolíferas, que figuraram entre as mais ganhadoras, num ano de subida do preço do petróleo. Em Espanha, o peso da banca também foi favorável, tendo o setor beneficiado da subida das taxas encetada pelo BCE. Em contraponto, empresas com forte alavancagem financeira foram penalizadas pelo mesmo fator. O setor farmacêutico também esteve sob pressão. Em Portugal, há a destacar também as subidas das empresas do setor de pasta e papel. A Greenvolt foi outro fator positivo, registando uma forte valorização no seu primeiro ano completo como empresa cotada em bolsa.

O Fundo apresentou uma valorização aquém do seu parâmetro de referência, penalizado sobretudo pela sobre-exposição a Laboratorios Rovi e as subexposições a CaixaBank e Galp. Do lado positivo há a destacar os contributos provenientes da sobre-exposição a Logista e Sabadell, bem como da subexposição a Cellnex.

A estratégia do Fundo no início do ano baseou-se numa perspetiva de subida de taxa juro, traduzida numa subexposição ao setor de *utilities* e numa preferência por títulos que se encontravam a registar bom ímpeto de resultados e de preço nas suas ações. Com o desenrolar dos acontecimentos que influenciaram os mercados acionistas, o posicionamento foi seguindo uma visão mais cautelosa, através do incremento da exposição a empresas de cariz defensivo, nomeadamente aos setores de comunicações e *utilities*, traduzindo, assim, uma maior preferência por títulos de qualidade superior e menor risco.

A Categoria A do IMGA Iberia Equities ESG apresentou, em dezembro de 2022, uma rendibilidade a 1 ano de -2,5%, tendo atingido um valor líquido global de €1,8M, contra os €2,8M de dezembro de 2021. Desde o início do ano, esta categoria registou vendas líquidas negativas de €0,9M, com subscrições de €0,4M e resgates de €1,3M.

Em 2022 foi criada a Categoria I do fundo que apresenta em dezembro de 2022 um valor líquido global de €1,2M. Esta Categoria foi constituída em fevereiro de 2022 pelo que não apresenta rendibilidade a 1 ano.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Aberto de Ações IMGA Iberia Equities ESG

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 2 de fevereiro de 2017

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022: 2 937 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2018	2019	2020	2021	2022
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A					
Rendibilidade	-13,1%	12,1%	-12,9%	9,7%	-2,5%
Risco (nível)	5	5	7	5	6
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT I					
Rendibilidade					-
Risco (nível)					-

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou, se cotadas noutro mercado regulamentado, com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, abstendo-se de investir em setores controversos tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades.

O fundo deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu património investido direta ou indiretamente em ações, nomeadamente ações de empresas, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor mobiliário que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; e em instrumentos financeiros derivados.

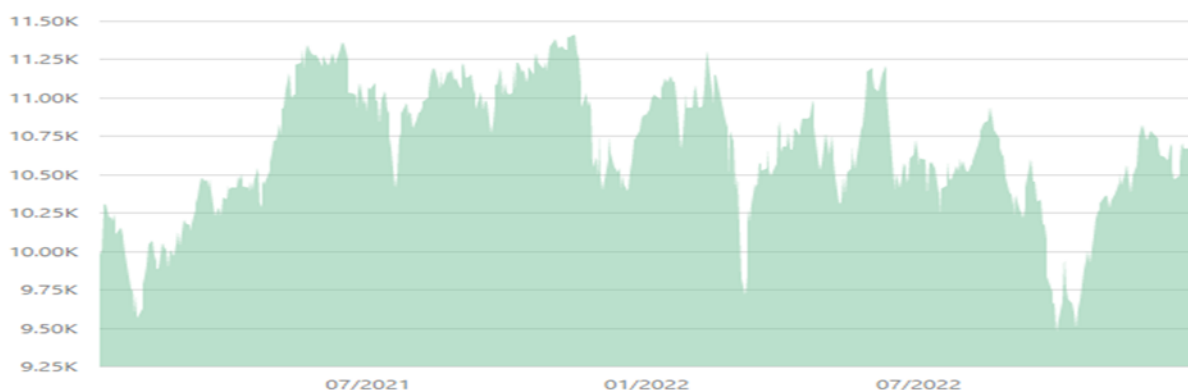
O fundo não privilegiará setores específicos ou valores de capitalização, nem segue uma alocação regional fixa.

O fundo pode investir até ao máximo de 10% do seu património em unidades de participação de organismos de investimento coletivo com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global.

Acessoriamente, o fundo poderá ser constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A					
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	388 508,6607	395 612,4702	421 245,5656	522 884,5705	353 532,3197
Valor Unitário UP (Euros)	4,9398	5,5352	4,8217	5,2871	5,1571
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT I					
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação					230 000,0000
Valor Unitário UP (Euros)					4,8425

CUSTOS E COMISSÕES

		Unidade de: milhares €							
		2022		2021		2020		2019	
Mercado	Região	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	404	1,9	384	5,5	253	1,0	516	1,2
Mercados União Europeia	Espanha	2 336		2 313		1 686		1 562	
	Luxemburgo					53			
	sub-total	2 336	2,1	2 313	4,4	1 739	1,6	1 562	1,8
Outros Mercados		56							
	sub-total	56	0,0	0	0,0	0	0,2	0	0,0
Total		2 796	4,0	2 697	9,9	1 992	2,8	2 078	3,0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2022	
Valores mobiliários	2 795 729,96
Saldos bancários	132 013,21
Outros ativos	16 147,63
Total dos ativos	2 943 890,80
Passivos	6 946,66
Valor Líquido de Inventário	2 936 944,14

TÍTULOS EM CARTEIRA

							(valores em Euro)	
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%	
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS								
M.C.O.B.V. Portuguesas	423 467	63 689	11 115	476 041	-	476 041	17%	
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	2 302 318	205 076	187 705	2 319 689	-	2 319 689	83%	
TOTAL	2 725 785	268 765	198 820	2 795 730	-	2 795 730	100%	

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

		(valores em Euro)
Rendimentos		
Rendimento do investimento		115 020
Outros rendimentos		0
As mais-valias de investimentos		202 511
Custos		
Custos de gestão		(49 449)
Custos de depósito		(2 110)
Outros encargos, taxas e impostos		(7 731)
As menos-valias de investimentos		(316 707)
Custos de negociação		(4 618)
Lucro líquido		(63 083)
Lucros distribuídos		-
Aumento ou diminuição da conta de capital		
Subscrições		1 510 951
Resgates		(1 275 447)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

					(Valores em Euro)	
	IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A		IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT I			
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP		
31.12.2020	2 031 100,06	4,8217				
31.12.2021	2 764 523,32	5,2871				
31.12.2022	1 823 185,20	5,1571	1 113 758,94	4,8425		

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Índice

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

Balanço

.....→
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista			911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
	Custos e Perdas Correntes			Proveitos e Ganhos Correntes	
711+718	Juros e Custos Equiparados			Juros e Proveitos Equiparados	
719	De Operações Correntes			Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	
	Comissões e Taxas			De Operações Correntes	
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 618	10 028	Rendimento de Títulos	
724+...+728	Outras Operações Correntes	52 833	56 125	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	115 020
729	De Operações Extrapatrimoniais			De Operações Extrapatrimoniais	
	Perdas em Operações Financeiras			Ganhos em Operações Financeiras	
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	316 707	182 193	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	202 511
731+738	Outras Operações Correntes			Outras Operações Correntes	
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0	22	Em Operações Extrapatrimoniais	0
	Impostos			Reposição e Anulação de Provisões	
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			Provisões para Encargos	
7411+7421	Patrimoniais		9 050	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0
7412+7422	Impostos Indirectos	3 997	3 640		
7418+7428	Outros impostos			Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	317 531
751	Provisões para Encargos		2 460		
77	Outros Custos e Perdas Correntes				465 537
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	380 615	263 518		
79	Outros custos e perdas das SIM			Outros Proveitos e Ganhos das SIM	
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)			Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	
	Custos e Perdas Eventuais			Proveitos e Ganhos Eventuais	
781	Valores Incobráveis			Recuperação de Incobráveis	
782	Perdas Excepcionais			Ganhos Excepcionais	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)			Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se<0)		202 019	Resultado Líquido do Período (se<0)	63 083
	TOTAL	380 615	465 537	TOTAL	380 615
					465 537
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos		273 315	Resultados Eventuais	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(3 793)	(22)	Resultados Antes do Imposto / Rendimento	(59 086)
B-A	Resultados Correntes	(63 083)	202 019	Resultados Líquidos do Período	(63 083)

Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		1 510 951		845 236
Subscrição de unidades de participação	1 510 951		845 236	
...				
PAGAMENTOS:		1 277 481		311 863
Resgates de unidades de participação	1 277 481		311 863	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		233 470		533 373
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		1 054 680		2 566 305
Venda de títulos e outros ativos	955 392		2 419 059	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	0		110 039	
Rendimento de títulos e outros ativos	99 288		37 207	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos				
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 167 837		3 009 655
Compra de títulos e outros ativos	1 163 145		2 894 185	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	0		105 231	
Comissões de bolsa suportadas	1 942		4 372	
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	2 109		5 482	
Outras taxas e comissões	55		174	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	585		211	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(113 157)		(443 349)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 460		3 690
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 460		3 690	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(2 460)		(3 690)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		0		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		57 133		58 129
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	1		1	
Comissão de gestão	51 631		53 719	
Comissão de depósito	2 180		1 852	
Taxa de supervisão	1 275		1 269	
Impostos e taxas	2 046		1 288	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(57 133)		(58 129)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		0	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		60 719		28 205
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		71 294		43 089
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		132 013		71 294

Notas às Demonstrações Financeiras

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Iberia Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 20 de outubro de 2016, tendo iniciado a sua atividade a 2 de fevereiro de 2017. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes a valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou, se cotadas noutra mercado regulamentado, com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC foi de cinco Euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31-12-2021	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
		Categoria A	Categoria I	Categoria A	Categoria I				
Valor base	2 571 541	401 470	1 147 700	(1 192 655)	-	-	-	-	2 928 057
Diferença p/Valor Base	217 781	(40 520)	2 300	(82 792)	-	-	-	-	96 770
Resultados acumulados	(226 818)	-	-	-	-	-	202 019	(63 083)	(24 799)
Resultados do período	202 019	-	-	-	-	-	(202 019)	(63 083)	(63 083)
SOMA	2 764 523	360 951	1 150 000	(1 275 447)	-	-	-	(63 083)	2 936 944
Nº de Unidades participação									
Categoria A	522 885	69 179		(238 531)					353 532
Categoria R	-		230 000						230 000
Valor Unidade participação									
Categoria A	5,2871								5,1571
Categoria R	-								4,8425

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria I			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	5.1571	1 823 185	353 532	4.8425	1 113 759	230 000	2 936 944	583 532
	30-09-22	4.6389	1 604 175	345 814	4.3433	998 938	230 000	2 603 113	575 814
	30-06-22	5.1242	1 642 708	320 583	4.7823	1 099 911	230 000	2 742 619	550 583
	31-03-22	5.1683	1 660 774	321 339	4.8107	1 106 445	230 000	2 767 219	551 339
Ano 2021	31-12-21	5.2871	2 764 523	522 885	-	-	-	2 764 523	522 885
	30-09-21	5.3608	2 688 960	501 605	-	-	-	2 688 960	501 605
	30-06-21	5.2965	2 402 172	453 544	-	-	-	2 402 172	453 544
	31-03-21	5.0517	2 148 816	425 367	-	-	-	2 148 816	425 367
Ano 2020	31-12-20	4.8217	2 031 100	421 246	-	-	-	2 031 100	421 246
	30-09-20	3.9967	1 665 453	416 710	-	-	-	1 665 453	416 710
	30-06-20	4.3164	1 812 815	419 986	-	-	-	1 812 815	419 986
	31-03-20	4.0324	1 650 505	409 317	-	-	-	1 650 505	409 317

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria I
UPs ≥ 25%	1	1
10% ≤ UPs < 25%	-	3
5% ≤ UPs < 10%	1	-
2% ≤ UPs < 5%	1	-
0.5% ≤ UPs < 2%	22	-
UPs < 0.5%	109	-
TOTAL	134	4

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Ações	1 161 203	-	1 096 082	-	2 257 285	-
Direitos	-	-	16 133	-	16 133	-
Total	1 161 203	-	1 112 215	-	2 273 418	-

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 510 951	-
Resgates	1 275 447	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
Altri SGPS S.A.	11 500	-	(1 490)	10 010	-	10 010
EDP Renovaveis SA	79 990	-	(7 960)	72 030	-	72 030
EDP-Energias de Portugal SA	28 360	1 905	-	30 264	-	30 264
GALP Energia SGPS SA-B Shrs	25 150	70	-	25 220	-	25 220
Greenvolt-Energias Renovaveis	44 565	-	(1 665)	42 900	-	42 900
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	79 216	30 725	-	109 941	-	109 941
Navigator CO Sa/The	51 678	8 318	-	59 996	-	59 996
Semapa - S. Inv.Gestão-SGPS,S.A. (nom)	14 074	684	-	14 758	-	14 758
Sonae - SGPS	88 936	21 987	-	110 923	-	110 923
	423 467	63 689	(11 115)	476 041	-	476 041
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
Aena SA	53 168	-	(383)	52 785	-	52 785
Amadeus It Group SA	103 461	-	(17 430)	86 031	-	86 031
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria SA.	214 436	56 757	-	271 193	-	271 193
Banco Santander SA	260 596	10 266	-	270 862	-	270 862
Banco de Sabadell SA	97 812	16 638	-	114 449	-	114 449
Bankinter SA	44 271	5 873	-	50 144	-	50 144
CaixaBank, SA	114 667	18 774	-	133 440	-	133 440
Cellnex Telecom Sau	178 413	-	(42 365)	136 048	-	136 048
Cie Automotive SA	55 811	-	(1 772)	54 039	-	54 039
EDREAMS ODIGEO SL	42 634	-	(13 009)	29 625	-	29 625
Enagas SA	32 826	-	(6 433)	26 393	-	26 393
Endesa SA	65 735	-	(11 155)	54 580	-	54 580
Ferrovial, SA	46 802	-	(2 340)	44 462	-	44 462
Fluidra SA	35 642	-	(19 743)	15 899	-	15 899
Iberdrola SA.	234 069	48 307	-	282 377	-	282 377
Inditex SA	300 936	-	(20 951)	279 985	-	279 985
Intl Consolidated Airline	58 740	-	(3 120)	55 620	-	55 620
Laboratorios Farmaceuticos Rovi SA	87 140	-	(34 709)	52 431	-	52 431
Repsol YPF SA	99 759	45 029	-	144 788	-	144 788
Sacyr Vallehermoso,SA.	28 116	484	-	28 600	-	28 600
Telefonica (Espania) SA	120 134	-	(14 296)	105 839	-	105 839
Viscofan SA	27 150	2 950	-	30 100	-	30 100
	2 302 318	205 076	(187 705)	2 319 689	-	2 319 689
TOTAL	2 725 785	268 765	(198 820)	2 795 730	-	2 795 730

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.

- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	130 629	55 749	186 378	-	-	115 020	115 020
Direitos	-	16 133	16 133	-	-	-	-
Spots	-	0.01	0.01	-	-	-	-
TOTAL	130 629	71 882	202 511	-	-	115 020	115 020

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	243 290	73 416	316 707	-	-	-
Spots	-	0	0	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	44 502	4 947	49 449
de Depósito	-	-	-	1 918	192	2 110
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	4 618	-	4 618
Outras	-	-	-	74	-	74
TOTAL	243 290	73 416	316 707	52 112	5 339	57 451

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte de composição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indirectos:		
Imposto do Selo	3 997	3 640
	3 997	3 640
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	-	9 050
	-	9 050
TOTAL	3 997	12 689

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	2 795 730	-	-	2 795 730

15. CUSTOS IMPUTADOS

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria I	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	41.032	2,26%	10.395	1,04%
Comissão de Depósito	1.415	0,08%	780	0,08%
Taxa de Supervisão	774	0,04%	426	0,04%
Custos de Auditoria	1.586	0,09%	874	0,09%
Outros Custos Correntes	1.569	0,09%	865	0,09%
TOTAL	46.376		13.340	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2,56%		1,33%

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

.....→
IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Iberia Equities ESG**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **49300TNI8QRF8E7LB20**

Código do fundo (CMVM): **1469**

Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental : ____% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social : ____%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas analisadas não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção.

A notação de rating ESG médio para a composição deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Baixo**, indicando que os ativos que o constituem, de uma forma geral, têm uma baixa exposição aos riscos considerados materiais para o setor em que se inserem e/ou fazem uma boa gestão dos mesmos.

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos à sustentabilidade ambiental foram os que mais contribuíram favoravelmente para esta notação de rating ESG de **Risco Baixo**. De salientar, no entanto, que das 32 entidades em carteira, 10 não dispõem de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental analisados, correspondendo a cerca de 48% da carteira.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social foram os que maior peso representaram na composição da notação de risco, sendo responsáveis por cerca de 40% desta notação, penalizado principalmente por questões relacionadas com ética empresarial no setor bancário e beneficiado pelos indicadores relativos aos direitos humanos e corrupção.

Não foram detetadas quaisquer situações de *non-compliance* com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo são apresentados os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo.

Notação de Rating ESG: Risco Baixo		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Alinhados A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	44,7%	11,3%	15,4%	32,7%	6,9%	10,6%	22,8%	3,2%	4,6%
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	29,8%	3,2%		18,2%	2,8%		11,8%	1,1%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	25,6%	0,9%		20,0%	0,8%		6,1%	0,3%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	24,0%	2,4%	39,6%	16,6%	2,4%	24,0%	23,4%	2,3%	16,7%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	89,8%	7,8%		37,1%	4,8%		45,2%	3,6%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	33,3%	3,1%		32,6%	2,1%		9,0%	0,4%	
	Ética Empresarial	88,1%	14,2%		41,0%	7,2%		43,5%	5,4%	
	Corrupção	10,1%	0,8%		10,7%	0,4%		2,8%	0,1%	
	Relação com a comunidade	29,9%	3,3%		22,1%	2,3%		7,9%	0,6%	
	Privacidade e Segurança de Dados	56,1%	7,6%		13,6%	4,4%		34,0%	3,9%	
	Acesso a Serviços Básicos	1,8%	0,4%		5,1%	0,4%		1,8%	0,4%	
Corporate Governance	Corporate Governance	91,2%	28,1%	28,1%	41,0%	18,6%	18,6%	46,6%	13,1%	13,1%
Outros	Outros	28,7%	16,9%	16,9%	20,6%	2,6%	2,6%	17,7%	1,9%	1,9%
TOTAL		-	100,0%	100,0%	-	55,8%	55,8%	-	36,3%	36,3%
% Ativos do Fundo		100%			67%			47%		

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa um maior risco ESG inerente ao emitente e/ou uma maior exposição do Fundo ao mesmo.

A notação de rating ESG de “**Risco Baixo**” resulta em 56% de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representam cerca de 67% da carteira de ativos (ver gráfico de alocação de ativos abaixo). Destes cerca de 47% cumprem os critérios para serem considerados

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

sustentáveis e representam 36% da notação de “**Risco Baixo**” atribuída. A restante percentagem corresponde aos restantes investimentos do Fundo, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção.

--- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Estão incorporados na análise dos indicadores de sustentabilidade, dos quais resulta a notação de rating ESG, diversos indicadores de impactos negativos, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment).

--- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emissores que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Iberdrola SA	Utilities	9,64%	Espanha
Inditex SA	Consumer, Cyclical	9,56%	Espanha
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria SA	Financial	9,26%	Espanha
Banco Santander SA	Financial	9,25%	Espanha
Repsol SA	Energy	4,95%	Espanha
Cellnex Telecom	Industrial	4,65%	Espanha
CaixaBank SA	Financial	4,56%	Espanha

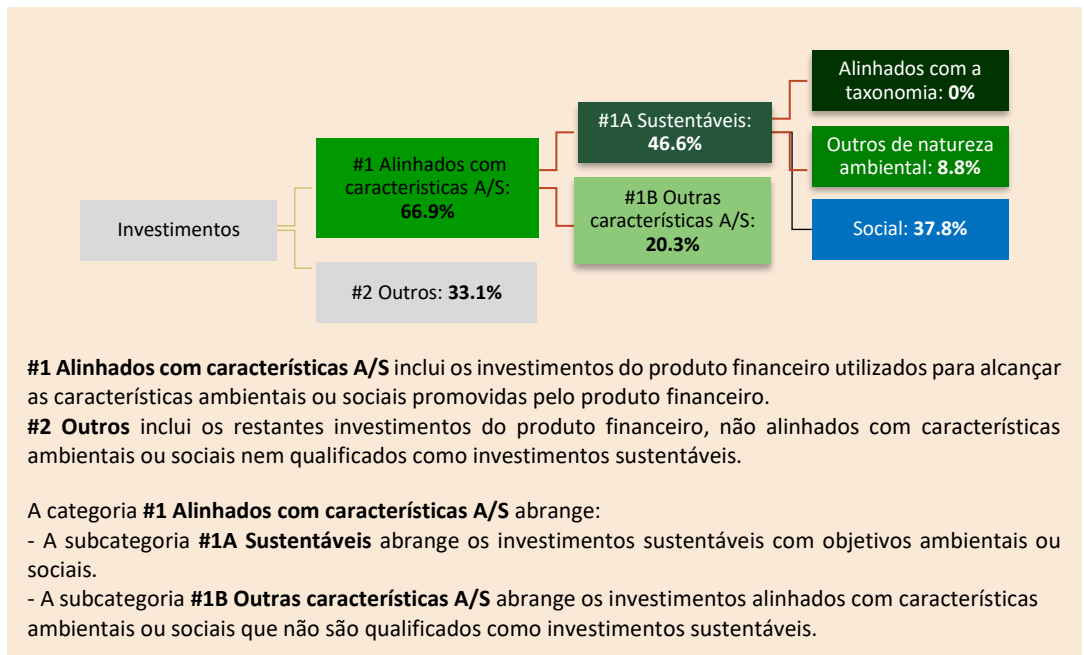
A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

- Qual foi a alocação dos ativos?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor

● **Em que setores económicos foram realizados investimentos?**

Setor	Subsetor	% Ativo
Financial	Banks	28,69%
	Utilities	16,47%
	Gas	0,90%
Consumer, Cyclical	Retail	9,56%
	Airlines	1,90%
	Auto Parts&Equipment	1,85%
Consumer, Non-cyclical	Food	8,57%
	Commercial Services	2,94%
	Pharmaceuticals	1,79%
Industrial	Engineering&Construction	8,95%
	Environmental Control	0,54%
Energy	Oil&Gas	5,81%
Communications	Telecommunications	3,62%
	Internet	1,01%
Basic Materials	Forest Products&Paper	2,90%
Liquidez	Depósito à Ordem	4,51%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?**

Sim:

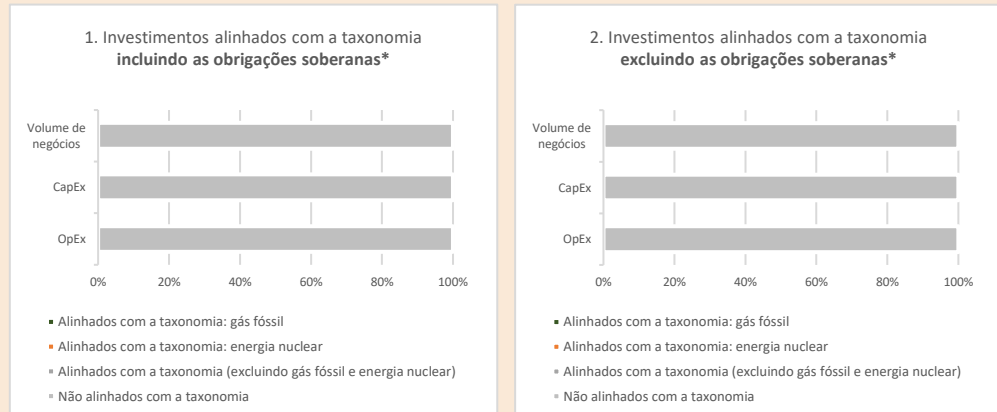
Gás fóssil

Energia nuclear

Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas em que o Fundo investiu, devido ao desfase temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

● São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, 46.6% dos investimentos do Fundo são considerados investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais. Destes 37.8% são considerados sustentáveis do ponto de vista social.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem ações de empresas de diversos setores de atividade não qualificadas como alinhadas com características A/S.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos perante a necessidade de informação em matéria ESG ainda não disponível para uma parte muito significativa dos emitentes do universo de investimento em que o Fundo se enquadra.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2022

IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Iberia Equities ESG - Fundo de Investimento Aberto de Ações (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2 943 891 euros e um total de capital do OIC de 2 936 944 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 63 083 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Iberia Equities ESG - Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

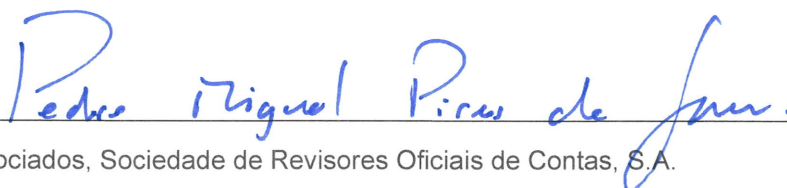
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)